



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 43/2019  
18/01/2019 - 11:13  
IND 33/2019

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **viabilizar estudos para implantar um ECO PONTO “ELETRÔNICO”, para descartes exclusivos de equipamentos eletroeletrônicos.**

## JUSTIFICATIVA

Em geral quando um equipamento eletrônico se mostra obsoleto ou tem algum defeito é descartado. Porém, esse tipo de lixo não pode ser simplesmente jogado no meio ambiente. Um dos principais problemas desse descarte incorreto está no fato de que eles contêm substâncias químicas como chumbo, mercúrio, cádmio, berílio entre outros.

Esse tipo substância pode gerar a contaminação da água ou do solo. Além disso, essas substâncias podem causar graves doenças nas pessoas que trabalham coletando lixo nos lixões ou mesmo nas ruas e terrenos baldios. Outro ponto que deve ser ressaltado é que esses equipamentos têm diversos componentes de plástico, vidro e metais. Isso torna esses equipamentos muito difíceis de serem decompostos no solo.

Com a criação do ECO PONTO ELETRÔNICO, pode ser gerado renda através do sistema de cooperativa, para desmanche e venda dos resíduos obtidos através desses equipamentos.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli 18 de janeiro de 2019.

**Silene Carvalini**

**Vereadora**

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br) – Fone 19 3885-7716 – [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)